



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 158/2015 Sorocaba, 6 de Agosto de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-070/2015
Processo nº 12.983/2008

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 06 AGO. 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que trata sobre a alteração de Lei sobre denominação de vias públicas localizadas no loteamento Villa do Bosque, em nossa cidade, bem como dá outras providências.

Através da Lei nº 9.618, de 20 de Junho de 2011, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano, a Rua 6, do Jardim Residencial Villa do Bosque recebeu a denominação de "COSMO CHICHITANO".

Com a Lei nº 10.820, de 14 de Maio de 2014, a Rua 7 do mesmo Residencial, por ser um prolongamento da Rua 6, recebeu a mesma denominação, só que o nome do homenageado foi grafado de forma equivocada, ou seja, constou na referida norma "COSMO CHICHINATO", enquanto o correto é COSMO CHICHITANO, antigo e respeitado ferroviário da Estrada de Ferro Sorocabana.

Essa inexatidão tem causado transtornos ao moradores da localidade, sendo necessária a sua correção, até porque, como já se registrou, a denominação inicial é de 2011, e o objetivo da Lei que se pretende alterar foi de apenas estender a denominação a um prolongamento da via.

Assim, entendemos plenamente justificada a propositura ora apresentada, merecendo a mesma ser aprovada, para se corrigir o erro apontado.

Diante do exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares no sentido de transformar o Projeto em Lei, reiteramos expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO SERIAL

06-AGO-2015-16:07-149020-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Lei nº 10.820/2014.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 158/2015

(Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.820, de 14 de Maio de 2014, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.820, de 14 de Maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam denominadas “COSMO CHICHITANO”, as ruas 6 e 7 do Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade, com início e término em *cul-de-sac*”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

RECEBIDO NA SECRETARIA JURIDICA